

DECRETO N.º 5.640 DE 27 DE JULHO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.355, DE 03 DE JULHO DE 2009 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos II, XIII e XVII do Decreto nº 5.355, de 03 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“II - Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:

TITULAR: Bechara Abdalla Pestana Neves;

SUPLENTE: Eliana dos Santos Mattar.

...

XIII - Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

TITULAR: Wânia Seixas;

SUPLENTE: Marco Antônio Francisco.

...

XVII - Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB - ST:

TITULAR: Regina Antonieta Lopes Del Cistia;

SUPLENTE: Sandy Claudio Bispo Junior. ”(NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de

2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento